

**ERRATA DA ATA DO COMITÊ GESTOR
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, LEI Nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc),
NO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG**

ONDE SE LÊ:

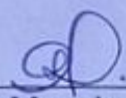
Aos 18 dias do mês de junho de 2024, os membros do Comitê Gestor da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, Lei n. 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, se reuniram na Secretaria Municipal De Educação de Ubaí, no município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, para analisar a relação dos inscritos no edital lançado da PNAB, na cidade de Ubaí.

PASSA-SE A LER:

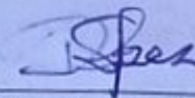
Aos 25 dias do mês de junho de 2024, os membros do Comitê Gestor da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, Lei n. 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, se reuniram na Secretaria Municipal De Educação de Ubaí, no município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, para analisar a relação dos inscritos no edital lançado da PNAB, na cidade de Ubaí.



**FRANCIELLE MAGALHÃES BOTELHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Camila Mendes Silva



Rosângela da Silva Lopes